



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2024

ABERTURA: 28/03/2024 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: *Aquisição de 32 veículos automotores FEHIDRO AT-COB-134 de Estruturação dos Grupos de fiscalização.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 28 de março de 2024, às 09h00 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para



solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO VALOR MAXIMO DO EDITAL – ITEM 01

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

DA DIREÇÃO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *direção com assistência eletromecânica / hidráulica*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção elétrica, que é tecnologicamente superior as solicitadas pelos edital.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com elétrica.

DO AR-CONDICIONADO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *ar-condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente.*

Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo ar-condicionado automático digital.



Sendo assim solicita-se o esclarecimento se serão aceitos veículos com ar-condicionado automático digital.

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação : *garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses e de 12 (doze) meses para os acessórios.*

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DO TANQUE – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Tanque cheio.*

Ocorre que, não restou claro se há alguma exigência de combustível específico para a referida solicitação.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo.

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *5.7. a assistência técnica deverá ser disponível para o estado de São Paulo*

Contudo, não restou claro em edital se as revisões (manutenção preventiva) serão custeadas pela contratante ou contratada, estando essas sujeitas às obrigações praticadas no mercado.



Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r.Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

DO IPVA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *os veículos deverão ser entregues emplacados, com tanque de combustível completo e com documentos (CRLV e CRV) em nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.*

Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a Isenção de IPVA.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

DOS PNEUS – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *pneus para uso misto, novos e originais de fábrica.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente possui de fábrica pneus tipo Highway terrain.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se será aceito veículos com pneus tipo Highway terrain, originais de fábrica.

IV. DOS REQUERIMENTOS

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento o valor máximo dos referidos itens;
- c) O esclarecimento se serão aceitos veículos com elétrica;
- d) O esclarecimento se serão aceitos veículos com ar-condicionado automático digital;
- e) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- f) O esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo;
- g) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r.Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;
- h) O esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.
- i) O esclarecimento se será aceito veículos com pneus tipo Highway terrain, originais de fábrica.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 22 de março de 2024



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br